



REQUERIMENTO

SISTEMA DE INCENTIVOS

Como é do conhecimento público, os Açores atravessam atualmente a maior crise financeira, económica e social da Autonomia, registando uma taxa de desemprego elevada, com especial incidência no desemprego jovem.

Essa realidade é verdadeiramente dramática uma vez que o desemprego atinge mais de quarenta por cento dos nossos jovens. São milhares de jovens que, terminada a sua formação, se encontram impedidos de aceder ao mercado de trabalho, sendo que muitos não encontram motivos para acreditar no futuro das suas ilhas.

O desemprego constitui hoje um drama para milhares de famílias em todas as ilhas e é, de longe, o mais dramático problema que a sociedade açoriana enfrenta atualmente.

De facto, as estatísticas indicam que o número de desempregados na nossa Região é já superior à população das ilhas do Faial ou do Pico e quase equivalente à população conjunta das ilhas de Santa Maria, Graciosa, S. Jorge, Flores e Corvo.

É um número de proporções dramáticas e que tem sido responsável por dezenas de casos de famílias sem meios de subsistência, quando não mesmo em situação de insolvência.

Ao mesmo tempo que esta dura realidade vai sendo conhecida em todas as ilhas, tem causado grande surpresa junto da opinião pública açoriana os sucessivos anúncios pelo governo regional do apoio a dezenas de projetos, representando sempre milhões de euros de investimento e, invariavelmente, a criação de dezenas de postos de trabalho.

Os açorianos deparam-se, por isso, quase todas as semanas com anúncios gongóricos do gabinete de apoio à comunicação social que depois não encontram correspondência na crua realidade que quase diariamente nos é transmitida pela comunicação social.

O melhor exemplo desse gongorismo governamental pode ser encontrado numa nota divulgada por esse gabinete de propaganda pública, por coincidência divulgada no dia 1 de Abril, dia que a cultura popular entendeu dedicar à divulgação de "notícias" desfasadas da realidade.

De facto, refere essa nota que foram já apoiadas em todas as ilhas "218 candidaturas apresentadas ao Empreende Jovem, representando uma intenção de investimento de 37,6 milhões de euros e a criação de 504 novos postos de



trabalho”, encontrando-se “pendentes de análise técnica apenas 18, das quais muitas aguardam o envio de esclarecimentos por parte dos promotores”.

A ser verdade, tão elevado número de projetos apoiados pelo governo regional, tão elevado volume de investimento e tão grande número de postos de trabalho criados não encontra correspondência no desemprego jovem, que aumenta todos os meses e que só não é maior devido às medidas paliativas criadas pelo executivo precisamente com o intuito de disfarçar a triste realidade regional.

Importa, igualmente, perceber qual o acompanhamento que o governo regional tem dado a este tipo de apoios de forma a potenciar os seus efeitos na economia regional.

Assim, ao abrigo do disposto regimentalmente, vem o deputado subscritor solicitar as seguintes informações:

- 1 - Total de projetos apoiados pelo programa Empreende Jovem por ilha;
- 2 - Número de postos de trabalho criados ao abrigo do Programa Empreende Jovem por ilha;
- 3 - Número total de projetos de investimento, por ilha, apoiados pelo Empreende Jovem que cessaram a sua atividade já depois da candidatura aprovada;
- 4 - Número total de postos de trabalho previstos inicialmente e que acabaram por não ser criados ou que foram já extintos devido à não concretização ou à cessão da atividade de empresas apoiadas pelo programa Empreende Jovem;
- 5 - Total de projetos apoiados pelo Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores, divididos por subsistema e por ilha;
- 6 - Total de postos de trabalho criados no âmbito dos projetos de investimentos apoiados pelo SIDER, divididos por subsistema e por ilha;
- 7 - Número total de projetos apoiados pelo SIDER, por ilha, que cessaram a sua atividade depois da candidatura aprovada;
- 8 - Número total, por ilha, de postos de trabalho previstos inicialmente nas candidaturas e que acabaram por não ser criados ou que foram entretanto extintos devido à cessão da atividade de empresas apoiadas pelo SIDER.
- 9 - Número de processo instaurados pela entidade fiscalizadora à atribuição de apoios previstos no SIDER e Empreende Jovem por se ter verificado que não foi cumprido o estipulado na candidatura, nomeadamente no que respeita à não concretização dos investimentos ou posterior cessão da atividade depois de processados os apoios estipulados pelo SIDER ou Empreende Jovem.



Ponta Delgada, 2 de abril de 2013

O Deputado

Cláudio Almeida

| | |
|---|---------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada 1087 | Proc. n.º 54.03.00 |
| Data: 03/04/02 | N.º 84/V |